Dezembro 5 de 1828

Illmo Exmo Sr. No Dia 21 de Novembro p.p. recebi os Despachos que V.Ex.ª me expedio em data de 21 de Setembro, remettendo-me duas Letras de Cambio sobre as Casas de Baring Brothers & C.ª, e Charles Lukin, de Porto Praya, na importancia de £ 24000; e participando-me que S. M. I. Houvera por bem Determinar que esta Legação suspendesse inteiramente o Pagamento de quaesquer Quantias ao Governo da Corôa Portugueza, por ser impolitico fornecer áquelle Governo meios offensivos á nossa Causa, e aos Legitimos Direitos da Senhora D. Maria 2.ª; devendo a mesma Legação limitar-se a fornecer ao Marquez de Barbacena os Fundos de que elle necessitar no desempenho da Commissão de que se acha encarregado.

E devendo eu responder aos sobreditos Despachos, já o fiz participando a V.Ex.ª que as mencionadas Letras de Cambio foram pontualmente aceitas; e que esta Legação dá desde antecipada execução ás Ordens de S. M. I. á cêrca da suspensão de quaesquer pagamentos ao Governo de Portugal, por que não tendo elle jamais dado causa alguma a tal Governo; e sim á Embaixada de ElRei o Senhor D. Pedro 4.º, e da Rainha A Senhora D. Maria 2.ª, na Corte de Londres, na forma praticada desde o momento em que a mesma Legação teve a encumbencia de fazer os pagamentos estipulados na Convenção de 29 de Agosto de 1825; entende elle que tudo quanto tem obrado a este respeito, concorda perfeitamente com a Imperial Determinação que

lhe trouxe o precitado Despacho de Mr.; e que ella trataria de cumprir, como alli agora tem feito. Deos Guarde a Mce. Londres 8 de Dezembro de 1828 — Illmo e Exmo Snr Jose Bernardino Baptista Pereira — Vicconde d'Itabaiana